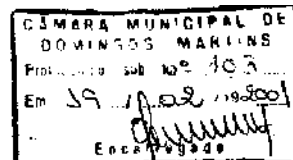


EXPEDIENTE DO DIA

22/02/2001
[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

ORDEN DO DIA

22/02/2001
[Assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 001 /2001

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE "SOU FELIZ" ORGANIZAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Financeira, mediante repasse, com a entidade assistencial denominada "Sou Feliz" Organização de Amparo ao Idoso, para custeio de despesa com idosos desamparados, encaminhados pela Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - O valor do Convênio será de R\$ 1.800,00 (um mil e seiscientos reais) por mês, retroativo a 1º de fevereiro de 2001.

Art. 3º - O Convênio fixará as condições para o repasse dos recursos financeiros, os prazos e demais requisitos para a prestação de contas.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Secretaria Municipal de Ação Social
3.2.3.1.00.0.0 - Subvenções Sociais - Ficha 388

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 19 de fevereiro de 2001.

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento a disposto no art. 136 do R.I. passamos a transcrever V. Exª. Para as demais providências, 0 presente Projeto de Lei

Em: 20/02/2001

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

[Assinatura]
Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final.

Em 22/02/2001

A SCMDM PARA INCLUIR NA PAU-
TA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

De: 22/02/2001

[Assinatura]
Presidente

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239